



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

## 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2019 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, o Sr. **RUI CARLOS MACCARI**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.636.226-0-SSP-PR, e CPF nº. 492.847.979-34 e de outro lado a empresa **TOP PRINT SOLUÇÕES EM IMPRESSORAS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua General Osório, na cidade de Cascavel, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 20.438.534/0001-01 neste ato representada pelo Senhor(a) **VALTERCIR PAULICHEM**, residente e domiciliado na cidade de Cascavel/PR, portador do CPF nº 035.838.849-06, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 67/2019**, entre eles celebrado em data de 11/10/2019, referente ao Pregão: 75/2019 tendo como objeto **Contratação de serviço de xerox com instalação de máquinas de fotocópias no Departamento da Administração, Secretaria de Finanças, Secretaria de Educação e Departamento da Saúde e locação de impressora matricial para a Secretaria de Agricultura**, da maneira a seguir convencionada.

**Justificativa:** Considerando a previsão legal, a manifestação da Secretaria de Administração através do Memorando nº. 318/2024 - 1Doc, bem como o previsto na Cláusula Sétima do Contrato as partes resolvem promover o seguinte aditivo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditivado o Contrato Administrativo nº. **67/2019**, acrescentando os seguintes dispositivos:

- Promover a renovação do contrato prorrogando o período da execução dos serviços por mais 3 (três) meses compreendendo o período de 21 de julho de 2024 a 20 de outubro de 2024, conf. tabela Anexo I

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de **R\$ 4.350,54 (quatro mil trezentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos)**, referente ao período de 3 (três) meses, **bem como as quantidades estimadas correspondem a 13,14% (treze vírgula quatorze por cento), do contrato ao período aditivado.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** **A Nota Fiscal deverá constar o destaque do IR no corpo do documento fiscal observando os percentuais estabelecidos no Anexo I da IN RFB nº 1.234, de 2012, ou em norma que vier a alterá-la ou substituí-la. Conforme (Decreto Municipal nº 6.971/2023 de 18 de julho de 2023).**

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

**CLÁUSULA QUINTA:** O presente Termo Aditivo terá vigência até **20 de outubro de 2024**.

**CLÁUSULA SEXTA:** O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul-Pr., 15 de julho de 2024.

**RUI CARLOS MACCARI**  
Prefeito Municipal em Exercício

**VALTERCIR PAULICHEM**  
TOP PRINT SOLUÇÕES EM IMPRESSORAS LTDA-EPP

**ANGELA MARIA MADEIRA**  
Fiscal do Contrato

**DANIELA DE FREYN DREYER**  
Gestora do Contrato



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

## 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2019 - M.C.A.

### Anexo I – Planilha de Serviços

#### **Lote nº. 1 – Serviços de xerox com cedência de 16 (dezesseis) máquinas.**

Item	Qtde Estimada	Uni.	Descrição do serviço	Equipamento Marca Modelo	R\$ Unit. da Cópia	R\$ Total
1	62.464	Cópias	<b>Cópias de xerox - Normal – monocromática</b>  Estimativa de cópias para Dpto Administração: 12.125 Estimativa de cópias para Dpto Finanças: 12.130 Estimativa de cópias para Dpto Educação: 26.084 Estimativa de cópias para Dpto Saúde: 12.125	<b>Tipo I (07 unidade)</b> Marca: Samsung Modelo: M4070	0,060	16.800,00
					0,064	17.920,00
						4.480,00
						(Aditivo 5 “25%”)
						11.550,00
			<b>Tipo II (03 unidade)</b> Marca: Samsung Modelo: M4080	0,066	(Aditivo 7 “50%”6 meses)	
			<b>Tipo III (01 unidade)</b> Marca: Samsung Modelo: M4020			
			<b>Tipo IV (01 unidade)</b> Marca: HP Modelo: M408	0,066	4.122,62	
			<b>Tipo V (02 unidade)</b> Marca: HP Modelo: HP432			
2	407	Cópias	<b>Cópias de xerox– coloridas</b>  Estimativa para Dpto Administração: 407	<b>Tipo III (até 01 unidade)</b> Modelo: MPC2003- Ricoh	0,50	6.000,00
					0,536	6.432,00
					0,56	1.608,00
						(Aditivo 6 “25%”)
						4.200,00 (Aditivo 7 “50%”6 meses)
				0,56	227,92	
<b>Valor total do Lote nº. 1</b>						<b>4.350,54</b>

OBS: As quantidades estimadas correspondem a 13,14% (treze vírgula quatorze por cento), do contrato ao período aditivado.

Céu Azul-Pr., 15 de julho de 2024.

**RUI CARLOS MACCARI**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

**VALTERCIR PAULICHEM**  
TOP PRINT SOLUÇÕES EM IMPRESSORAS LTDA-EPP

**ANGELA MARIA MADEIRA**  
Fiscal do Contrato

**DANIELA DE FREYN DREYER**  
Gestora do Contrato